LEI MUNICIPAL Nº.: 2.760/2010, DE 18 DE AGOSTO DE 2010

Denomina Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominada Rua **"JOAQUIM PEREIRA MUNDIM"** a atual Rua 07, no Bairro Dom Vital.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2010.

WILSON GERALDO SUGAI
PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri 20/08/10 Horas 15:10